PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus(BA),29 de Setembro de 2025.

Indicação nº /2025

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelênciaque seja submetida a presente Indicação, após anuência do plenário, indica ao Excelentíssimo **Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior**, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente **PARA QUE SEJA FEITA A REQUALIFICAÇÃO TOTAL DA PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO HERNANI SÁ.**

Justificativa:

A presente indicação visa acionar o Executivo Municipal no sentido de atender as reivindicações dos munícipes ilheenses, Conforme constatado, a praça apresenta calçadas deterioradas, bancos quebrados e estruturas danificadas, o que compromete não apenas a estética, mas, principalmente, a segurança e a acessibilidade dos frequentadores, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida A Praça Principal é um importante ponto de convivência e lazer para os moradores, sendo utilizada para práticas esportivas, encontros comunitários e atividades culturais. Sua recuperação é fundamental para promover qualidade de vida, incentivar a socialização e garantir um espaço seguro e adequado para a população do Hernani Sá.

Diante do exposto, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras a requalificação total do referido logradouro,contemplando a recuperação das calçadas, substituição ou conserto dos bancos e melhoria da iluminação pública.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 29/09/2025 12:01:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB

Sala01,PraçaJ.J.Seabra,S/Nº,Centro,Ilhéus-BA,CEP:45.653-280
E-mail:vereador.mesaquesoares@ilheus.ba.leg.br